



PROCESSO SELETIVO Nº 1/2017 – EDITAL de RESULTADO da PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 1/2017, após análise dos recursos interpostos contra questões e gabarito da Prova Objetiva e, na forma do item 9 do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

1 - **DIVULGAR** a relação geral dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**.

2 - **INFORMAR** que os **candidatos aprovados na Prova Objetiva** (exceto na função de Monitor de Transporte Escolar) deverão apresentar os documentos pertinentes à comprovação dos títulos, acompanhados do histórico do curso e tempo de serviço, nos dias **18 e 19 de janeiro de 2017, das 8h00 às 16h30, na Secretaria Municipal de Educação**, independentemente de qualquer outra notificação, **na forma e de acordo com os parâmetros estabelecidos na Resolução SME nº 03/2017**.

3 - **ESTABELECER** o dia **16 de janeiro de 2018** como prazo final para interposição de recursos contra o **resultado da PROVA OBJETIVA**. O recurso administrativo deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Manoel Teixeira Fernandes nº 180 - Centro - Bom Sucesso de Itararé/SP, no horário de expediente, na forma do item 9 do Edital de Abertura de Inscrições.

**Bom Sucesso de Itararé, 15 de janeiro de 2018.**

**Luiz Humberto Campos**  
**Prefeito do Município de BOM SUCESSO DE ITARARÉ**